



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 26/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta da **Emenda Parlamentar Nº. 30590004**, apresentada pelo município de **Canindé (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
PSF de Canindezinho (CNES 2723050)	24.010,00	11422.579000/1160-02
PSF de Iguacuesperança (CNES 2478846)	32.710,00	
PSF de Ipueira dos Gomes (CNES 2478811)	13.200,00	
PSF de Targinos (CNES 2478838)	18.360,00	
PSF de Vazante do Curu (CNES 2478870)	17.660,00	
PSF do Conjunto Habitacional (CNES 2478862)	37.650,00	
PSF do João Paulo II (CNES 2478803)	40.180,00	
PSF São Francisco (CNES 6292666)	16.220,00	
TOTAL GERAL	199.990,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de abril de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS